



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, realizada através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para dar atendimento aos idosos conforme laudos da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhados através dos memorandos 149/2022, fica alterado o valor do repasse do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para valor de R\$ 14.212,00 (quatorze mil duzentos e doze reais) mensais.

2.2. O presente termo aditivo tem por objetivo o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, realizada através de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA para aporte financeiro com destinação de custeio das despesas no cuidado e bem estar dos idosos, o repasse será em cota única no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

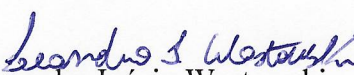
Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

03.06.08.241.0000.0.011 – Apoio financeiro a entidades que realizam ações socioassistenciais ao idoso (Lar do Idoso);

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

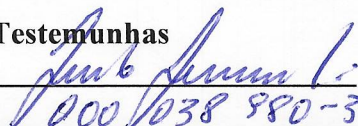
Assim ajustados, declaram ânimo de renovar as obrigações assumidas no contrato aditado, ratificando as demais cláusulas não expressamente alteras aqui, do qual este passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, pelo que vai assinado em 2(duas) vias de igual conteúdo e forma com testemunhas.

Município de Guarani das Missões, 12 de Julho de 2022.

  
Leandro Inácio Wastowski  
Prefeito em exercício

  
CLELIA ELIANE KORNOWSKI  
Presidente/Representante Legal OSC

Testemunhas

  
000/038 980-32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.030/0001-51, situado à Rua Boa Vista, nº 265, Bairro Centro, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO JASKULSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1017315282 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 331.006.400-04, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, inscrita no CNPJ 92.905.173/0001-77, situada à Avenida São Miguel, nº 669, Bairro Pampa, CEP 97.950-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. CLÉLIA ELIANE KORNOWSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3028603813, inscrita no CPF sob o nº 397.669.260-34, residente e domiciliada na Avenida Inhacorá, nº 30, Centro, nesse Município, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 ficando alterado no seguinte item:

### 2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

**2.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, realizada através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para dar atendimento aos idosos conforme laudos da Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhados através dos memorandos 149/2022, fica alterado o valor do repasse do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022** para valor de R\$ 14.212,00 (quatorze mil duzentos e doze reais) mensais.

**2.2.** O presente termo aditivo tem por objetivo o repasse de auxílio à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO JAN WROBEL**, realizada através de EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA para aporte financeiro com destinação de custeio das despesas no cuidado e bem estar dos idosos, o repasse será em cota única no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

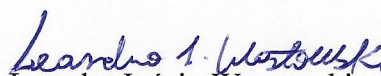
Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

**03.06.08.241.0000.0.011 – Apoio financeiro a entidades que realizam ações socioassistenciais ao idoso (Lar do Idoso);**

**3.3.50.43 - Subvenções Sociais.**

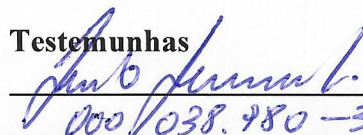
Assim ajustados, declaram ânimo de renovar as obrigações assumidas no contrato aditado, ratificando as demais cláusulas não expressamente alteradas aqui, do qual este passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, pelo que vai assinado em 2(duas) vias de igual conteúdo e forma com testemunhas.

Município de Guarani das Missões, 12 de Julho de 2022.

  
Leandro Inácio Wastowski  
Prefeito em exercício

  
CLELIA ELIANE KORNOWSKI  
Presidente/Representante Legal OSC

Testemunhas

  
000/038.980-32